



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº22/2021

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2021, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Rubens Lopes, nº 506, Jardim Universitário, Cascavel/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 97.358.386/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado LUIZ CARLOS ADAMI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 588.797.909-78 e RG nº 4.300.282-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Economia, nº 170, Jardim Maria de Lourdes, Cascavel/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social.

As PARTES têm entre si justas eavençadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 22/2021, celebrado na data de 01 de março de 2021, instruído no processo administrativo nº 05/2021, Pregão Presencial nº 03/2021, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 57, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses e conseqüentemente do valor do contrato com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula Quarta, do contrato original passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA
(Art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.3. A vigência do presente contrato é de 48 (quarenta e oito) meses iniciando a partir da assinatura do mesmo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor de R\$59.400,00 (Cinquenta e nove mil, e quatrocentos reais), conforme valores apontados abaixo, mantendo-se as demais condições de pagamento.

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

ITEM	TIPO IMPRESSORA	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressora plotter A0	4.000	M	Impressão colorida.	HP DESIGNJET T520	14,85	59.400,00

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

4.1. Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$59.400,00 (Cinquenta e nove mil, e quatrocentos reais), o qual será acrescentado ao valor contratual, totalizando o Valor do Contrato em R\$410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL


5.1. O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 23 de fevereiro de 2024.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS ADAMI:58879790978
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS ADAMI:58879790978
Dados: 2024.02.23 14:50:01 -03'00'
LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI – EPP
LUIZ CARLOS ADAMI - Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: _____
CPF: 07645654945

Nome: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2021**

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP - CNPJ nº 97.358.386/0001-40

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses e consequentemente do valor do contrato com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Valor do aditivo: R\$59.400,00 (Cinquenta e nove mil, e quatrocentos reais), o qual será acrescentado ao valor contratual, totalizando o Valor do Contrato em R\$410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: 25/02/2025

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Presencial nº 03/2021.

impedimentos ao pleito do requerente, desistindo inclusive do prazo para manifestação;

Em razão do exposto, DEFERE-SE a presente Certidão de Regularização Fundiária na modalidade REURB-E – art. 13, II, art. 41, III, ambos da Lei Federal n.º 13.465/2017;

O Cadastro Imobiliário da unidade é: Imóvel 40377, Inscrição 01.01.089.4102.001, (unidade 05), art. 41, V, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

Esta Certidão é documento hábil para abertura de matrícula junto ao Registro de Imóveis competente, conforme previsão do art. 167, I, item 43, da Lei Federal n.º 6.015/1973;

Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Tomazina, 23 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito de Tomazina

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:F8481F86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação n.º 03/2024

Processo Administrativo n.º 05/2024

Objeto: Contratação de empresa com experiência na modalidade, com conhecimento da nossa região, para realização do evento Corrida de Pedestres, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

EMPRESA: O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA, cadastrado(a) no CNPJ n.º 06.299.501/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Tomazina, 23 de fevereiro de 2024

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO CONTRATO N.º 08/2024

Processo Administrativo n.º 05/2024

Contratado: O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA, cadastrado(a) no CNPJ n.º 06.299.501/0001-05.

Dispensa N.º: 02/2024

Objeto: Contratação de empresa com experiência na modalidade, com conhecimento da nossa região, para realização do evento Corrida de Pedestres, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$12.000,00 (doze mil reais)

VIGENCIA: 23/03/2024

Tomazina, 23 de fevereiro de 2024.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:
Andre Cipriano da Silva de Campos
Código Identificador:329F51D5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.º 22/2021**

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP - CNPJ n.º 97.358.386/0001-40

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses e consequentemente do valor do contrato com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Valor do aditivo: R\$59.400,00 (Cinquenta e nove mil, e quatrocentos reais), o qual será acrescentado ao valor contratual, totalizando o Valor do Contrato em R\$410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: 25/02/2025

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Presencial n.º 03/2021

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:1EDC4516

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.º 20/2023**

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AMBIENTALISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - ACAT - CNPJ 30.745.474/0001-23.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 20/2023 e consequentemente do valor do contrato com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Valor do aditivo: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), o qual será acrescentado ao valor contratual, totalizando o Valor do Contrato em R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Prazo de Vigência: 23/02/2025.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Dispensa n.º 04/2023

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:2AD77B61

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATOS DOS ADITIVOS DO TRANSPORTE ESCOLAR -
PREGÃO 01/2023**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.º 21/2023**

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e LDT TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, e consequentemente do valor do contrato administrativo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, com fundamento no art. 57 e 65, II da Lei n.º 8666/93.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/02/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Eletrônico n.º01/2023